



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 20 de setembro de 2023.

Ofício n.º 3527/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento n.º 3589/2023, do Vereador Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes, solicitando informações a respeito do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que o Processo Unificado de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares é de responsabilidade do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O Poder Executivo, por meio da Secretaria de Assistência Social, apenas presta o apoio administrativo necessário para a realização do referido processo. Assim sendo, informamos que os questionamentos contidos no mencionado Requerimento devem ser encaminhados ao conselho em questão, por meio de seu canal de comunicação oficial: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br, para maiores esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

